



DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2019

**DENOMINA PRAÇA IVES OTA
“PRAÇA DO PERDÃO” O
LOCALQUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA IVES OTA “PRAÇA DO PERDÃO”** a área verde localizada na extensão da Avenida Narcisa Chesini Ometo, esquina com Rua Manoel Prado, matrícula nº 29.613 na quadra nº 276, do Jardim das Dracenas, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 25 de Junho de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário